



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088 254/0001-15

LEI Nº 302.

DE 28 DE SETEMBRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDO-
RES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte LEI:

Art. 1º - Os servidores públicos da Administração Municipal, perceberão a partir de 1º de setembro do corrente ano, os valores constantes dos Anexos I, II, III e IV, integrantes desta LEI.

Art. 2º - Ficam elevados os proventos relativos à pensão especial concedida pelo Município para CR\$ 4.353,49 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, nas dotações específicas do Orçamento Municipal, destinados a atender às despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros, a 1º de setembro de 1993.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de setembro de 1993.


VALDENOR EUCLIDES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088 254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO I

TABELA I - PESSOAL ESTATUTÁRIO

CARGOS EFETIVOS

CR\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
- SECRETÁRIA DA JSM	9.102,41
- FISCAL DE POSTURAS	6.917,50

PODER EXECUTIVO - ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS E PENSÕES GRATIFICADAS

DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENT. C	TOTAL
<u>1. CARGOS COMISSIONADOS</u>				
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	11.194,70	5.597,34	16.792,04
COORDENADOR GERAL	CC-2	9.950,85	4.975,42	14.926,27
CHEFE DE GABINETE	CC-2	9.950,85	4.975,42	14.926,27
CHEFE DE TESOUREARIA	CC-2	9.950,85	4.975,42	14.926,27
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-3	8.085,06	4.353,49	12.438,55
ASSESSOR ESPECIAL	CC-3	8.085,06	4.353,49	12.438,55
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-3	8.085,06	4.353,49	12.438,55
ASSESSOR JURÍDICO	CC-3	8.085,06	4.353,49	12.438,55
<u>2. FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>				
COORDENADOR DE PROGRAMAS	FG-1	-	-	4.353,49
CHEFE DE SETOR	FG-2	-	-	2.986,79

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088 254/0001-15

PODER EXECUTIVO

- ANEXO III

TABELA III

PESSOAL CONTRATADO E AVULSO

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	CR\$
	VENCIMENTOS
1. PESSOAL CONTRATADO	
TESOUREIRO	9.102,41
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	9.102,41
AGENTE ADMINISTRATIVO	7.981,41
MOTORISTA	7.981,41
TRATORISTA	7.981,41
TELEFONISTA	6.917,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6.917,50
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	6.917,50
AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS	6.917,50
SUPERVISOR DE PROGRAMA ESPECIAL	6.917,50
MESTRE DA BANDA DE MÚSICA	6.917,50
ARTÍFICE	6.917,50
COVEIRO	6.917,50
GUARDA NOTURNO	6.917,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G	6.917,50
2. ATIVIDADES AUXILIARES	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6.917,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - A.S.D	4.353,49
AGENTE DE PROGRAMA SOCIAL	4.606,87

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088 254/0001-15

PODER EXECUTIVO = ANEXO IV

TABELA IV

MAGISTÉRIO

a) PROFESSORES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLO	CR\$ VENCIMENTOS
<u>1. PROFESSORES MUNICIPAIS</u>		
PROFESSOR	P-3-P	6.803,40
PROFESSOR	P-2-E	5.701,00
PROFESSOR	P-2-I	5.386,20
PROFESSOR	P-1-C	4.992,25
<u>2. ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO</u>		
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-P	6.818,17
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-C	6.322,94
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-2-E	5.701,00

b) INSTITUTO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO FILHO"

CARGO DE DIREÇÃO E PROFESSORES

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	HORA/AULA	VENCIMENTOS	CR\$
			REPRESENT. TOTAL
DIRETOR ESTAB. ENSINO - D.3.A	-	9.950,85	4.975,42
DIRETOR ESTAB. ENSINO - D.2.M	-	7.463,14	3.731,56
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	92,13	-	-
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	72,94	-	-

c) EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADES AUXILIARES

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	CR\$
	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO ESCOLAR	5.386,20
BIBLIOTECÁRIO	5.386,20
AUXILIAR DE PROFESSOR CRECHE-CASULO	5.386,20
MERENDEIRA	4.353,49

(Carnaúba dos Dantas - Terra da Música)